

**A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2023**

A Empresa **ALFAMED SISTEMAS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº11.405.384/0001-49, com sede à Rua Hum, nº 55, Distrito industrial Genesco Aparecido de Oliveira, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar seu **PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO:**

IMPUGNAÇÃO

Em face ao instrumento convocatório, pelos fatos e fundamentos que ora passa a aduzir:

I - DA TEMPESTIVIDADE

A empresa **ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA.**, vem, artigo 41, parágrafo 1º da lei 8666/93, apresentar a sua **IMPUGNAÇÃO** tempestivamente, ao pregão eletrônico 041/2023.

II - DOS FATOS E DO DIREITO

O edital informa que o prazo para impugnações é de até 03 (três) dias úteis que antecedem a data fixada no edital, conforme item 3.

ITEM 3 - DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

3.1 - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este Edital deverão ser enviados à pregoeira até o dia 17/02/2023 às 09:00, exclusivamente por meio eletrônico, via Internet, para o endereço de e-mail: huop.licitacoes@unioeste.br.

3.1.1 - As informações e/ou esclarecimentos serão prestados pela pregoeira através do sítio www.compras.gov.br, ficando todos os Licitantes obrigados a acessá-lo para obtenção das informações prestadas pela pregoeira.

3.2 - Até (03) três dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do presente pregão eletrônico, na forma eletrônica, conforme prevê o Art. 24 do Decreto n.º 10024/2019.

3.3 - Caberá a pregoeira, auxiliado pelo setor jurídico, decidir sobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados do recebimento do pedido.

3.4 - Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

Logo, apresentamos nosso pedido de impugnação.

A legislação pertinente a licitação, em vários artigos é bem clara em solicitar que não haja tratamento desigual entre os participantes.

Podemos realçar no Artigo 3º da Lei Federal nº 8666/93, o *princípio da igualdade de oportunidade de licitar* entre os participantes de uma licitação.

"Art. 3º - A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos."

Ao proceder a uma especificação geral de um equipamento no edital que a Instituição requer por meio de uma licitação, sem ter um direcionamento exato para um determinado produto que somente uma empresa privada teria, é, sem dúvida, uma forma de igualar os concorrentes.

Pois todos aqueles que detêm estes equipamentos entrarão para o processo, sem que ocorra a desigualdade com os outros. Pois a especificação geral, somente mostra que a Instituição não quer qualquer equipamento e sim com determinada qualificação.

Ao realizar o procedimento de licitação, a Instituição terá sempre que atender seus interesses. Assim, dita o princípio constitucional que rege a licitação, o **Princípio da Impessoalidade**. A se ver na necessidade de aquisição de um aparelho de Médico, tem que se pensar além do menor preço, mas também na melhor qualidade.

Não exigindo certa qualificação no descritivo técnico do edital, a Instituição, se faz entender que qualquer equipamento serviria para sanar o seu problema. Sendo que este não é o referido caso, pois ao se tratar com a saúde alheia, não pode ocorrer descaso.

Atente-se que para a consecução de seus atos a Instituição o está obrigada a respeitar os ditames legais, vinculando-se totalmente dos termos contidos no instrumento convocatório do qual não pode afastar-se.

"Se a Administração não atende ao fim legal, a que está obrigada entende-se que abusou do seu poder (...) O fim legal é, sem dúvida, um limite ao poder discricionário. Portanto se a ação Administrativa desatende a essa finalidade, deve-se concluir que extra limitou de sua zona livre, violando uma prescrição jurídica expressa ou implícita (...)" (Celso A. B. de Mello in Elementos de Direito Administrativo Ed. RT. 1980 – p. 15) (d.n)

"Art. 44. No julgamento das propostas, a comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por esta Lei.

A fim de melhorar o custo benefício, ampliar a disputa e permitir a participação de outras empresas, segue abaixo algumas sugestões de qualificações mínimas que deverão ser exigidas, para se obter o melhor custo benefício ao adquiri-lo.

III – DO DESCRITIVO TÉCNICO DOS ITENS LICITADOS - RESTRIÇÃO DA COMPETITIVIDADE – ECONOMICIDADE E VANTAJOSIDADE:

As características técnicas requeridas para o item **03 – ELETROCARDIÓGRAFO**, do edital irão limitar a participação de outras empresas no mercado com equipamentos de melhor custo benefício, visto que algumas características que serão demonstradas aqui vão trazer restrições e somente agregar custo ao equipamento não trazendo benefícios.

Se este conceituado órgão necessita adquirir equipamentos para utilização em seus serviços e busca a aquisição com preço justo através de uma licitação, nada mais adequado que a solicitação de equipamentos com características que contemplem a maior quantidade de aparelhos, sem perder em qualidade e segurança.

A seguir passamos a evidenciar e demonstrar os claros direcionamentos:

3 70788 ELETROCARDIOGRAFO - 12 canais e 12 derivações simultâneas

Eletrocardiógrafo com 12 canais / 12 derivações:

Apresentação de ECG em papel milimetrado comum ou termossensível, impressora térmica com suporte a papéis em rolo de 210mm e 216mm de largura, pode ser utilizado também papel tipo Z ou pode ser ligado diretamente na impressora para impressão em papel no formato A4.

- Derivações: DI a V6; - Identificação automática de todas as derivações; - Identificação de sinal de marcapasso – Identificação de data e hora do exame –

Velocidades de impressão ajustável minimamente entre 5 e 50 mm/s; - Ganho ajustável minimamente entre: 2.5, 5, 10 e 20 mm/mV;

- Faixa de batimentos cardíacos: 30-300bpm.

Análise de no mínimo 120 tipos de arritmias, análise ECG pelo código de Minnessota.

Modos mínimos de funcionamento: automático (aquisição das 12 derivações com o acionamento de uma única tecla) e ritmo;

- Sistema para monitoração/verificação de eletrodos com indicação visual do eletrodo solto ou mal conectado;

- Display de TFT colorido que possibilite minimamente a pré-visualização do exame e indicação do posicionamento dos eletrodos com tamanho mínimo de 5" polegadas;

- Modo de gravação: Automático, Manual e Rítmico. Capacidade de gravar e rever os últimos 120s das formas de onda das 12 derivações ECG.

Capacidade incorporada para exportação de exames para computador em formato PDF, através de porta USB ou cartão de memória; - Sistema de proteção contra descarga do desfibrilador.

Conexões mínimas: 02 conexões USB, 01 conexão RS232 e 01 conexão de rede

- Filtros digitais mínimos inclusos: Filtro para ruídos da rede elétrica (60 Hz), filtro para tremor muscular e correção automática da linha de base. Suporta conexão com central de estação de monitoramento, protocolo HL7, sistema HIS e PACS.

Assessórios Inclusos: - 01 Cabo paciente tipo clip. - 04 eletrodos tipo clip para membros. - 06 eletrodos de sucção précordiais não descartáveis. Alimentação Elétrica: 127 AC, 60 Hz (ou 110/220 ou comutação automática 100-240 VAC ou através de fonte de alimentação) com bateria interna recarregável com autonomia mínima de 120 minutos em operação.

- Deverá conter todos os acessórios que permitam o perfeito funcionamento do item;

- DOCUMENTAÇÃO

- Registro dos Produtos na Agencia Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);

- ABNT NBR IEC 60601-1 Equipamento Eletromédico - Parte 1 - Prescrições Gerais para Segurança, e suas emendas;

- ABNT NBR IEC 60601-2 Equipamento Eletromédico - Parte 2 - Prescrições Particulares para Segurança de Equipamentos;

- ABNT NBR ISO 13485 Produtos para saúde - Sistemas de gestão da qualidade - Requisitos para fins;

- Apresentar manual de instrução em língua portuguesa e catálogo.

- Deverá ser fornecido sem ônus, treinamento a equipe operacional conforme a necessidade da instituição;

- Garantia de 12 meses partir da entrega do equipamento

Claramente, o descritivo presente neste edital é direcionado à um modelo específico de um único concorrente no mercado. O equipamento CM1200B da fabricante COMEN.

Vejamos o descritivo existente do equipamento em sites para comprovar-se o direcionamento, disponível no site <https://loja.gsimedical.com.br/equipamentos-medicos/ecg-eletrocardiografo-cm1200b-comen>

CM1200B é um eletrocardiógrafo de 12 canais com display TFT colorido de 5.7". Suporta vários idiomas e pré-visualização da impressão.

Mais características:

- LCD de 5.7" (320 x 240);
- 12 derivações simultâneas;
- Modo de gravação: Automático, Manual e Rítmico;
- Análise de 122 tipos de arritmia;
- Análise ECG pelo código de Minnessota;
- Memória com capacidade de armazenamento para 300 exames;
- Capacidade de gravar e rever os últimos 120s das formas de onda das 12 derivações ECG;
- Função de interpretação automática da análise;
- Impressora térmica com suporte a papéis em rolo e retangular de 210mm e 216mm de largura;
- Velocidade de impressão: 5 mm/s, 10 mm/s, 12.5 mm/s, 25 mm/s e 50 mm/s;
- Bateria interna recarregável de lítio com duração mínima de 2 horas;
- 2 conexões USB, conexão RS232 e conexão em rede;
- Proteção contra desfibrilador;
- Suporta conexão com central de monitorização, protocolo HL7, sistema HIS e PACS.

Logo, verifica-se o claro direcionamento proporcionando apenas ao mesmo a capacidade de ser adjudicado na referida licitação.

Informamos inclusive, que o órgão corre o risco de ter o item fracassado pelo evidente direcionamento.

A fim de evitar prejuízos aos cofres públicos, melhorar o custo benefício, ampliar a disputa e permitir a participação de outras empresas, segue abaixo um exemplo de descrição com as qualificações mínimas que deverão ser exigidas, para se obter a qualidade ao adquiri-lo.

Uma vez que estas solicitações visam a participação de outras empresas renomadas e a qualificação e confiabilidade dos produtos que serão ofertados, a empresa **A Alfa Med Sistemas Médicos Ltda** sugere que o descritivo seja alterado. Abaixo segue um descritivo sugestivo que garantirá a ampla participação e vantajosidade econômica:

“Eletrocardiografo: Tela de LCD colorida de no mínimo 8 polegadas touchscreen, para visualização simultânea dos 12 traçados de ECG em tempo real;
Captura simultânea dos 12 canais de derivações (I, II III, aVR, aVL, aVF, V1, V2, V3, V4, V5, V6);
Teclado de membrana para atalho rápido;
Detecção de marca passo;
Memória interna para armazenamento mínimo de 800 registros de ECG para posterior impressão ou transferência através de conexão USB;
Software em Português;
Mínimo de uma porta USB para comunicação com microcomputadores;
Porta de rede ethernet RJ-45;
Possibilidade de comunicação Wi-fi;
Peso máximo de 4Kg;
Funções de autoanálise e autodiagnóstico para parâmetros de rotina de ECG. Medidas do intervalo Q-T, Q-Tc, eixo P, Eixo QRS, Eixo T, R;
Modos de operação: Manual; automáticos, ritmo, selecionáveis;
Aquisição simultânea dos 12 canais de derivações com cabo paciente de 10 vias;
Registro através de impressora térmica acoplada no equipamento, de alta resolução em papel de 210 mm (impressão tamanho A4);
Inserção de dados do paciente como nome, idade, sexo, peso, altura, pressão arterial;
Impressão com ID, frequência cardíaca, ganho, velocidade, derivação, data e hora, medições de QRS/QT/PR;
Possibilidade de exportar arquivos nos formatos PDF, JPEG e BMP;

Laudo interpretativo: Função de interpretação para auxílio no diagnóstico médico através do código de Minnesota de classificação de arritmias;
Ajuste automático da linha de base otimizando o posicionamento da impressão;
Velocidades mínimas de impressão: 12,5 mm/s, 25 mm/s, 50 mm/s;
Indicador de conexão do equipamento à rede elétrica e bateria; detecção da derivação; eletrodo solto; falta de papel; nível de carga da bateria;
Sensibilidade mínima selecionável: 2,5 mm/mV, 5 mm/mV, 10 mm/mV, 20mm/mV e 40 mm/mV
Proteção: Filtros digitais completos contra interferências de rede elétrica (60Hz/50Hz) e tremor muscular e artefatos de movimentos (25Hz e 35Hz);
Ajuste automático de linha base;
Circuito de entrada flutuante e isolada;
Circuito de proteção contra desfibriladores, Bisturi Eletrônico, marcapasso;
Alimentação: bivolt automático 100 a 240V – 50/60Hz;
Bateria interna recarregável de lítio com autonomia de pelo menos 6 horas ou imprimir 260 exames;
Faixa de frequência cardíaca: 15 bpm a 300 bpm;
Calibração de tensão 1mV;
Acompanha:

- 1 Cabo paciente de 10 vias
- 4 Eletrodos tipo clip Adulto (braço e perna)
- 6 Eletrodos precordiais
- 1 Cabo de alimentação 3 pinos padrão ABNT
- 1 papel termo sensível
- 1 Bateria de lítio recarregável
- 1 Manual do Usuário em português. "

Resta claro e comprovadamente que as modificações sugeridas não implicarão em nenhum prejuízo para o órgão, pelo contrário, estas alterações só irão trazer benefícios para o mesmo, pois será adquirido um equipamento que atenda todas as necessidades do órgão além de possibilitar a participação de outras empresas, aumentando assim a concorrência e consequentemente diminuindo o preço do produto.

Como é de conhecimento:

O estabelecimento de requisitos que não sejam baseados em elementos técnicos **necessários** para o atendimento do objeto da licitação, e que imponham o favorecimento ou direcionamento a determinado produto ou licitante, caracteriza grave violação aos princípios que norteiam a atuação da Administração Pública e a condução dos processos de licitação.

Viola-se o princípio da isonomia, na medida em que está a se estabelecer uma preferência a determinado fabricante, preferência essa que não é baseada no atendimento a uma necessidade objetiva da Administração Pública.

As modificações de tais sugestões não implicarão em nenhum prejuízo para o órgão, pelo contrário, estas alterações só irão trazer benefícios para o mesmo, pois irá manter a qualidade do produto e possibilitará a participação de outras empresas, aumentando assim a concorrência e conseqüentemente diminuindo o preço do produto.

III - DO PEDIDO

Ao teor do exposto, pede a V.Sa que se digne:

E altere o descritivo do item 3.

A alteração do Objeto do edital para as sugestões acima expostas, tendo em vista que vai ampliar a participação de outras empresas renomadas no mercado permitindo melhor custo benefício para o órgão.

Isto posto, aguardamos respeitosamente, que seja dado provimento à presente **IMPUGNAÇÃO**, para fins de se determinar a alteração da especificação do Edital, outrossim, aguarda o acolhimento desta impugnação para que a falha apontada acima seja sanada

Termos em que pede Deferimento.

Lagoa Santa, 13 de fevereiro de 2022.

ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA